

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais

Versão: 02
Março 2021



PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

1. OBJETIVO

Definir requisitos pormenorizados em matéria de recolha, armazenamento e gestão de dados pessoais em todos os locais de atendimento (secretariado clínico, gabinetes de enfermagem e gabinetes médicos).

O presente procedimento é elaborado ao abrigo do disposto no artº 40 do Regulamento Geral de Proteção de Dados(RGPD).

Princípio geral:

O tratamento de dados pessoais deve processar-se de forma transparente e no estrito respeito pela reserva da vida privada, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Definições:

Para efeitos da presente lei, (Nº 58/2019 de 8 de agosto) entende-se por:

- a) 'Dados pessoais': qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ('titular dos dados'); é considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social;
- b) 'Tratamento de dados pessoais' ('tratamento'): qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, efetuadas com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a comunicação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição;
- c) 'Ficheiro de dados pessoais' ('ficheiro'): qualquer conjunto estruturado de dados pessoais, acessível segundo critérios determinados, quer seja centralizado, descentralizado ou repartido de modo funcional ou geográfico;
- d) 'Responsável pelo tratamento': a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou qualquer outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outrem, determine as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios do tratamento sejam determinados por disposições legislativas ou regulamentares, o responsável pelo tratamento deve ser indicado na lei de

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otília Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais

Versão: 02
Março 2021



PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

organização e funcionamento ou no estatuto da entidade legal ou estatutariamente competente para tratar os dados pessoais em causa;

e) 'Subcontratante': a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou qualquer outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento;

f) "Destinatário": pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais;

g) "Terceiro" pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, ou outro organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento, estão autorizadas a tratar os dados:

h) "Consentimento": do titular dos dados, uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco;

i) "Violação de dados pessoais", uma violação da segurança que provoque de modo acidental ou ilícito a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

j) «Dados genéticos»: Dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa singular, que deem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resulta designadamente de uma análise de uma amostra biológica proveniente da pessoa singular em causa.

k) «Dados biométricos»: Dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular, nomeadamente imagens faciais ou dados dactiloscópicos.

l) «Dados relativos à saúde»: Dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental da pessoa, incluindo dados relacionados com a prestação de serviços de saúde, que revelam informações sobre o seu estado de saúde.

m) «Colaborador»: pessoa singular ou coletiva a prestar serviços ou a desenvolver qualquer tipo de atividade na USF, independentemente da natureza do vínculo contratual, quer seja no âmbito da execução de um contrato quer seja ainda no âmbito de mobilidade, estágios ou outro.

O que se entende por dados pessoais?

Dados pessoais são quaisquer informações sobre uma determinada pessoa, identificada ou identificável, denominada titular dos dados.

Exemplos: Nome, Morada, Nº de identificação, Endereço, Email, Tlm

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otília Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais

Versão: 02
Março 2021



PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

Dados na posse de um médico que identifiquem de forma inequívoca uma pessoa

2. ÂMBITO

O presente documento aplica-se a todos os profissionais e colaboradores que realizam atividades nesta USF, independentemente da natureza do seu vínculo, no âmbito da recolha, do tratamento e da utilização de dados pessoais.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da atividade, a USF procede, de acordo com o princípio da necessidade de conhecer, à recolha de dados pessoais para efeitos de cumprimento de contratos ou obrigações a que se encontra vinculada. Serão utilizados para a medicina preventiva, diagnóstico médico, prestação de cuidados ou tratamentos de saúde.

Caso a recolha e tratamento dos seus dados pessoais não decorra de uma obrigação legal ou contratual, será pedido o respetivo consentimento para proceder à recolha e tratamento dos dados.

Sem prejuízo de disposições legais em contrário, os dados serão conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades a que se destinam e que estejam legalmente previstos.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Os titulares dos dados têm, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (sempre que legalmente aplicável) o direito de oposição à utilização dos mesmos fora do âmbito da finalidade do registo, bem como o direito à portabilidade dos seus dados, isto é, pode exercer o seu direito de os receber e passá-los a outra entidade ou autorizar que sejam automaticamente transmitidos a outra unidade .

REGRAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A CRIANÇAS

A recolha de dados pessoais de crianças (13 a 16 A) deve começar por obter o consentimento parental.

3. BOAS PRÁTICAS NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INFORMACIONAIS

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otília Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais

Versão: 02
Março 2021



PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

Os profissionais da USF CelaSaúde devem ter em contas seguintes práticas:

A. Acessos Físicos

1. guardar todos os documentos em papel com dados pessoais em local seguro e de acesso condicionado e controlado e preferencialmente em mobiliário com acesso através de chave;
2. não guardar dados pessoais localmente no computador;
3. não deixar sair documentação da USF sem que para tal seja absolutamente necessário para o cumprimento dos respetivos deveres profissionais;
4. cumprir com a legislação em vigor relativamente à conservação e destruição de suportes de dados antigos ou inutilizáveis, nomeadamente dos que contenham dados pessoais:

B. Acessos/ autenticação nos sistemas aplicativos

1. utilizar passwords seguras e fáceis de memorizar
2. manter as passwords confidenciais;
3. mudar as passwords regularmente;
4. não gravar as passwords de forma automática nos sistemas;
5. não usar as mesmas passwords para os sistemas da USF e para os sistemas pessoais;
6. bloquear a sessão do computador sempre que se ausente do posto de trabalho;

C. Correio Eletrónico

1. cumprir as “regras de utilização de correio eletrónico”
2. verificar sempre os endereços dos destinatários;
3. não abrir emails e ficheiros de origem desconhecida, eliminá-los de imediato;
4. não registar o endereço de email de trabalho em redes sociais.

D. Comunicação

1. efetuar sempre a comunicação com o utente ou fornecedores através dos meios institucionais disponibilizados;
2. não divulgar ou aceder a informação confidencial, fora do contexto profissional e em respeito por todas as normas internas e éticas;

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otília Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais

Versão: 02
Março 2021



PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

3. não fornecer qualquer informação com dados pessoais a terceiros

4. DEVER DE SIGILO/SEGREDO PROFISSIONAL

Todos os responsáveis do tratamento de dados pessoais, bem como as pessoas que, no exercício das suas funções, tenham conhecimento dos dados pessoais tratados, ficam obrigados a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA

A USF assume o compromisso de garantir a proteção da segurança dos dados pessoais que lhe são disponibilizados, tendo em prática medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, a perda, a alteração, a difusão, o acesso não autorizado ou qualquer outra forma acidental ou ilícita, nos termos da legislação em vigor.

A transmissão de dados é efetuada utilizando ligações seguras (sistema informático Medicineone, email institucional)

Sem prejuízo das medidas adotadas, a USF recomenda que os seus utentes deverão assumir todas as precauções para protegerem os seus dados pessoais enquanto utilizadores da internet Email.

6. NOTIFICAÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DADOS

Falamos de violação de dados se os dados pessoais pela qual a USF é responsável forem divulgados, tanto acidentalmente como ilicitamente, a destinatários não autorizados, forem alterados ou o acesso aos mesmos for temporariamente interrompido.

Em tal situação temos de informar o diretor executivo ACES Baixo Mondego ou o Responsável pela Proteção de Dados da ARSC/ ACES no prazo de 72 horas depois de tomar conhecimento da mesma, e se o risco para os titulares for elevado, poderá ser necessário informar todas as pessoas afetadas.

7. RESPONSABILIDADES:

Todos os profissionais e colaboradores devem ter conhecimento do presente procedimento, dado que ele fornece diretivas comportamentais exigidas por lei.

Cabe ao CT assegurar o cumprimento deste procedimento e monitorizar os circuitos.

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otília Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021

PROCEDIMENTO

Proteção de Dados Pessoais



Versão: 02
Março 2021

PO.03 - PROC.15

Versão em vigor

A todas as omissões no presente procedimento será aplicado o estipulado no RGPD

8. REFERÊNCIAS

Lei n.º 58/2019, de 08/08)

A presente lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD)

Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) supervisora da aplicação do RGPD

Lei n.º 67/98 de 26/10 revogada

Versões do diploma:

- Lei n.º 58/2019, de 08/08

- Lei n.º 103/2015, de 24/08

- Rect. n.º 22/98, de 28/11

- 4ª "versão" - revogado (Lei n.º 58/2019, de 08/08)

- 3ª versão (Lei n.º 103/2015, de 24/08)

- 2ª versão (Rect. n.º 22/98, de 28/11)

- 1ª versão (Lei n.º 67/98, de 26/10)

Documento elaborado por:

Dra. Maria Otilia Vicente
Enf. Helena Pinheiro
Sec. Clínico Maria do Céu

Supervisão: CT

Aprovado em CG

26-03-2021